

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Ementa: “Concede Título de Cidadania Honorária a Senhora Maria Aparecida Oliveira Guedes, e dá outras providências.”

Autoria: Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Relatório:

No dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 04/2018** que “Concede Título de Cidadania Honorária a Senhora Maria Aparecida Oliveira Guedes e dá outras providências”, de autoria do Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

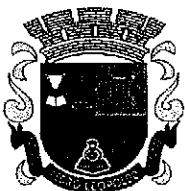
Estavam presentes os Vereadores – Aziz José Ferreira – Presidente, Eldir José Batista - Vice-Presidente e Antônio Carlos Magalhães – Relator.

Em sua justificativa, o autor destacou os relevantes serviços prestados pela homenageada que tem um vasto currículo profissional, formada em Contabilidade, licenciada em Matemática e Pedagogia e pós-graduada em matemática, metodologia e didática do Ensino.

Durante sua vida profissional trabalhou nas escolas Imaculada Conceição, Colégio Tiradentes, Machado de Assis, Confins, Tavares, em Vera Cruz de Minas, Cecília Dolabela e Mello Teixeira.

Como destaque há 20 anos trabalha na rede municipal da educação de Pedro Leopoldo e há 17 anos é vice-diretora da Escola Municipal José Pedro Filho, exercendo com amor e dedicação, contribuindo para formação, educação de diversas crianças da nossa cidade.

Fundamentação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

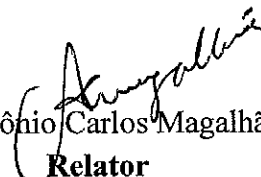
O Título de Cidadania Benemerita foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da homenageada que se trata de uma pessoa de moral ilibada e muito contribui para a educação.

Voto do Relator

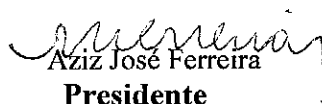
Em face do exposto, voto pela aprovação do **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 04/2018**.

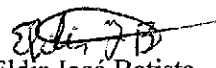

Antônio Carlos Magalhães
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 04/2018**.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.


Aziz José Ferreira
Presidente


Eldir José Batista
Vice - presidente